



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 993/2013

São Luís, 26 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 1748/2013;

CONSIDERANDO o artigo 37, da Lei nº 8.112/90, que disciplina o instituto da redistribuição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 06 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª e 5ª Regiões na presente redistribuição,

R E S O L V E

1 - Redistribuir, com fundamento no artigo 37, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ HUMBERTO MAUAD FILHO, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante redistribuição triangular com os servidores RAIMUNDO HELVÉCIO NASCIMENTO ROMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da 5ª Região, já removido para este Regional, e KELLY AZEVEDO TEIXEIRA DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da 1ª Região, já removida para o Regional da 5ª Região.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO